



Prefeitura Municipal de Cerqueira César

"A Cidade que faz Amigos"

"D E C R E T O N. 3248/2011"

"Dispõe sobre a exoneração de ocupantes de cargos de provimento em comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei n. 870, de 29 de outubro de 1993, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cerqueira César,

D E C R E T A: -

Artigo 1º - Ficam exonerados os senhores **Evaldo de Souza Pires**, portador do R.G. 22.211.737, das funções do cargo de Chefe de Serviços Gerais Urbanos, padrão de vencimento 11, e o senhor **Alex Marcos Picanço**, portador do R.G. 9.979.233-3 e do CPF 059.315.348-06, lotado no cargo de Diretor Financeiro e Gestão Orçamentária, padrão de vencimento 16, de provimento em comissão, do quadro de funcionários da Prefeitura Municipal de Cerqueira César, a partir de 03 de agosto de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César,
em 02 de agosto de 2011.


JOSE ROSSETTO
PREFEITO MUNICIPAL

Reg. e Pub. na data supra
Secretaria Municipal


Luiz Antonio Convento
Secretário Municipal